



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 252 DE 09 DE maio DE 1979.

EMENTA: Concede pensão especial à companheira do Ex-Servidor Nemésio Damiano da Silva, falecido em 12 de outubro de 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder uma Pensão Especial à Senhora Carolina Toledo, companheira do Ex-servidor Nemésio Damiano da Silva, falecido em 12 de outubro de 1977.

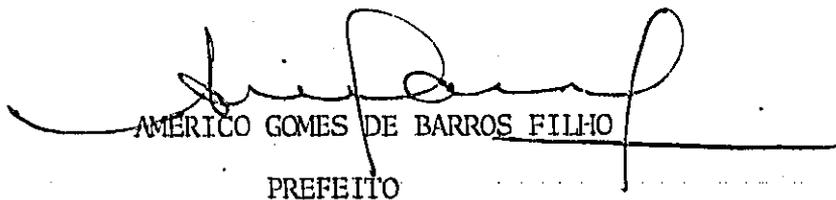
Art. 2º - A pensão estipulada no artigo 1º, será de cr\$ 1.176,00 (Um mil, cento e setenta e seis cruzeiros).

Parágrafo Único - Toda vez que o salário dos servidores for reajustado, será de igual forma reajustada a referida pensão.

Art. 3º - No caso de morte ou casamento da beneficiária cessarão os efeitos da presente Lei.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor a contar de 1º de março de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de maio de 1979.


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
PREFEITO